

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Banzaê



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 032-2026 | MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....

DECRETO Nº 032-2026 | MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAÊ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO DE Nº 032 DE 14 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Banzaê/BA e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação pertinente ao Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Banzaê/BA, para composição e exercício de suas funções, conforme representação abaixo discriminada:

1. **PRESIDENTE:** Albino Silva Neto
VICE-PRESIDENTE: Eremita Santos Celestino
2. **PRIMEIRO SECRETÁRIO/ PRESTADOR**
Titular: Carla Daniela Andrade Silva
Suplente: Juscelene Santana dos Santos
3. **REPRESENTANTES DO GOVERNO**
Titular: Galileu Gama dos Santos
Suplente: Adagmar dos Santos Dias
4. **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – ENTIDADES RELIGIOSAS**
Titular: Sergio Reis de Santana
Suplente: José Reiniedson dos Santos
5. **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL**
Titular: Lindinalva Cruz de Souza
Suplente: Maria Rosa Cruz de Souza
6. **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – ÁREA INDÍGENA**
Titular: Elias Jesus da Hora
Suplente: Reginaldo Jesus da Conceição

Rua Rafael Miranda, 136, Centro, 48405 – 000.
Telefone (75) 3213-2172 CNPJ: 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br /gabinete@banzae.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

7. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – TRABALHADOR/ GESTOR

Titular: Eraldo Pires da Silva

Suplente: Diogo Teixeira dos Santos

8. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – TRABALHADOR DA SAÚDE

Titular: Eremita Santos Celestino

Suplente: Albino Silva Neto

9. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – SINDICAL COMERCIAL

Titular: Izabel Lima de Amorim

Suplente:

Art. 2º: O mandato dos membros nomeados será exercido na forma da legislação vigente e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º: Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas funções sem ônus para o Município, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, em 14 de maio de 2026.

PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal

Rua Rafael Miranda, 136, Centro, 48405 – 000.
Telefone (75) 3213-2172 CNPJ: 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br /gabinete@banzae.ba.gov.br